

“COMPRA DE HORAS SEMESTRE 2020/2 e 2021/1

REGULAMENTO

1. DA PROMOÇÃO

- 1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer descontos aos candidatos que ingressarem no Grupo Uniftec nos Cursos de Graduação Presencial no período desta promoção.
- 1.2 Unidades participantes: Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Novo Hamburgo, Porto Alegre e Ibgen.
- 1.3 Validade Promoção: Matrículas efetuadas de 15/08/2020 a 18/10/2020
- 1.4 Cursos: Todos os Cursos de Graduação Presencial.

2. DO DESCONTO PACOTE I – 2020/2

- 2.1. O candidato que ingressar no Grupo Uniftec através de processo seletivo no período desta promoção e cursar disciplinas no PL de 2020/2 ganhará descontos conforme a quantidade de horas que contratar, conforme mencionado abaixo:
 - 2.1.1 - 02 disciplinas - 20% para o curso todo.
 - 2.1.2 - 03 disciplinas - 30% para o curso todo.
- 2.2. As disciplinas são de 30 horas cada.
- 2.3. O parcelamento deverá ser efetuado em 3x, sendo vencimento de agosto, setembro e outubro.
- 2.4. Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.

3. DO DESCONTO PACOTE II – 2020/2 + 2021/1

- 3.1. O candidato que ingressar no Grupo Uniftec através de processo seletivo no período desta promoção e cursar disciplinas no PL de 2020/2 e contratar horas do PL de 2021/1 ganhará descontos conforme a quantidade de horas que contratar, conforme mencionado abaixo:
 - 3.1.1 - 2 disciplinas (20.2) + 1 disciplina (21.1) - 25% para o curso todo
 - 3.1.2 - 3 disciplinas (20.2) + 1 disciplina (21.1) - 30% para o curso todo
 - 3.1.3 - 2 disciplinas (20.2) + 2 disciplinas (21.1) - 40% para o curso todo
 - 3.1.4 - 3 disciplinas (20.2) + 2 disciplinas (21.1) - 40% para o curso todo
 - 3.1.5 - 3 disciplinas (20.2) + 3 disciplinas (21.1) - 50% para o curso todo
 - 3.1.6 - 3 disciplinas (20.2) + 4 disciplinas (21.1) - 50% para o curso todo
 - 3.1.7 - 3 disciplinas (20.2) + 5 disciplinas (21.1) - 50% para o curso todo
- 3.2. As disciplinas do PL 2020/2 são de 30 horas cada e as disciplinas do PL 2021/1 são de 60 horas cada.

3.3. . O parcelamento deverá ser efetuado em 11x, sendo vencimento de agosto/2020 a junho/2021, ou em 10x sendo vencimento de setembro /2020 a junho/2021, ou em 9x sendo vencimento de outubro /2020 a junho /2021.

3.4. Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.

4. DO DESCONTO PACOTE III – 2021/1

4.1. O candidato que ingressar no Grupo Uniftec através de processo seletivo no período desta promoção e contratar horas do PL de 2021/1 ganhará descontos conforme a quantidade de horas que contratar, conforme mencionado abaixo:

- 4.1.1 - 2 disciplinas - 20% para o curso todo
- 4.1.2 - 3 disciplinas - 30% para o curso todo
- 4.1.3 - 4 disciplinas - 40% para o curso todo
- 4.1.4 - 5 disciplinas - 50% para o curso todo

4.2. As disciplinas do PL 2021/1 são de 60 horas cada.

4.3. O parcelamento deverá ser efetuado em 10x, sendo vencimento de março/2021 a dezembro/2021, ou em 09x sendo vencimento de abril/2021 a dezembro/2021.

4.4. Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Caso o aluno efetue o trancamento ou cancelamento do seu curso perderá direito ao benefício destes descontos.

5.2 Desconto válido para todo curso.

5.3. Alunos já matriculados na IES não possuem direito a participar desta promoção.

5.4. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

5.5. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

5.6. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado à IES o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

5.7. O candidato contemplado com o desconto terá até o dia 18/10/2020 para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.